



**T. A. Nº 172/2021**

**CT Nº 168/2018 - SEI 19.16.3722.0000154/2018-55**

**CT SIAD 9196777**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ACESSO EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, MÁRCIO GOMES DE SOUZA**.

**CONTRATADA: ACESSO EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.556.962/0001-24, com sede na Av. Vereador Cícero Ildefonso, nº 123, bairro João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.530-000, neste ato representada por **CÉZAR AUGUSTO PEREIRA JÚNIOR**, CPF nº 001.535.876-36, RG nº MG-6.753.679 - SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 21/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em serviços de locação para andaimes tubulares e multidirecionais (**LOTE 1**), com fornecimento de mão de obra, incluindo transporte, em edificações ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte e Região Metropolitana”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação da vigência**

Prorroga-se o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **06/10/2021 até 05/10/2022**, inclusive, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços**

O valor dos serviços passa a ser o descrito no Anexo Único, devido ao reajuste de 9,6797%, pelo índice IPCA/IBGE, a partir de 06/10/2021, na forma solicitada pela Contratada e conforme cláusula décima segunda do Contrato inicial.

#### CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 06/10/2021 a 05/10/2022, passa a ser de **R\$ 345.129,55** (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.19 - Fonte 10.1**, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

#### CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

### ANEXO ÚNICO

Reajuste Contrato 168/2018										
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Atualizado do Contrato	Acréscimos	Varição IPCA – Set/20 a Ago/21	Valor Unitário reajustado	Valor do contrato Após Reajuste	Acréscimos reajustados
1.1	500	m²	DIÁRIA	9,91	4.952,89	3.191,02	9,6797%	10,87	5.432,31	3.500,14
1.2	500	m²	SEMANAL	14,16	7.078,49	0,00		15,53	7.763,67	0,00
1.3	500	m²	QUINZENAL	14,80	7.401,17	0,00		16,23	8.117,58	0,00
1.4	500	m²	MENSAL	20,09	10.044,08	0,00		22,03	11.016,32	0,00
1.5	500	m²	MONTAGEM DE ANDAIMES EM HORA NORMAL	90,93	45.467,24	0,00		99,73	49.868,33	0,00
1.6	500	m²	DESMONTAGEM DE ANDAIMES EM HORA NORMAL	90,93	45.467,24	0,00		99,73	49.868,33	0,00
1.7	500	m²	MONTAGEM DE ANDAIMES EM HORA EXTRA	119,48	59.742,02	29.870,00		131,05	65.524,87	32.762,50
1.8	500	m²	DESMONTAGEM DE ANDAIMES EM HORA EXTRA	119,48	59.742,02	29.870,00		131,05	65.524,87	32.762,50
1.9	2000	KM RODADO	DESLOCAMENTO	5,92	11.841,87	0,00		6,49	12.988,13	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>251.737,02</b>	<b>62.931,02</b>		<b>-</b>	<b>276.104,41</b>	<b>69.025,14</b>
<b>Valor Global Atualizado</b>									<b>345.129,55</b>	

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**CÉZAR AUGUSTO PEREIRA JÚNIOR**  
**Acesso Equipamentos Ltda. - EPP**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR AUGUSTO PEREIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 14:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 30/09/2021, às 18:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/10/2021, às 08:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/10/2021, às 11:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1810667** e o código CRC **A5CDDC12**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br